



**PORTARIA Nº 2659/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.787.076-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 852.893.379-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7826/2010, com fruição no período de 19 de setembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Setembro 20 14  
DE Nº 10.164  
UMUARAMA, 04 de 09 20 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS